



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 585/2015

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA CAICUBI/BAIXO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Campo “**OZIEL FERREIRA DE SOUZA**”, localizado na Vila Caicube – Baixo rio Branco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 14 de julho de 2015.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito